



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 211/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Morro Grande, conforme croqui de localização em anexo, visando homenagear a seguinte pessoa:

1 - **Estrada Municipal Engenheiro Egidio Parasmio**, a estrada que se inicia na altura do Km 4,1 da Estrada Municipal Benedito Domingues e segue com uma extensão de aproximadamente 5.900(cinco mil e novecentos) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, natural da Itália mas que fixou residência em nosso Município, muito estimado pelos moradores do Bairro Morro Grande pelos serviços que prestava.

O Senhor Egidio, faleceu em 20 de Outubro de 2002, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando viúva a Senhora Zara Sartorio Parasmio e seus três filhos: Eloiza, Mônica e Rogério, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas muito querido por todos os moradores do Bairro Morro Grande.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL, e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 13 DE ABRIL DE 2004.

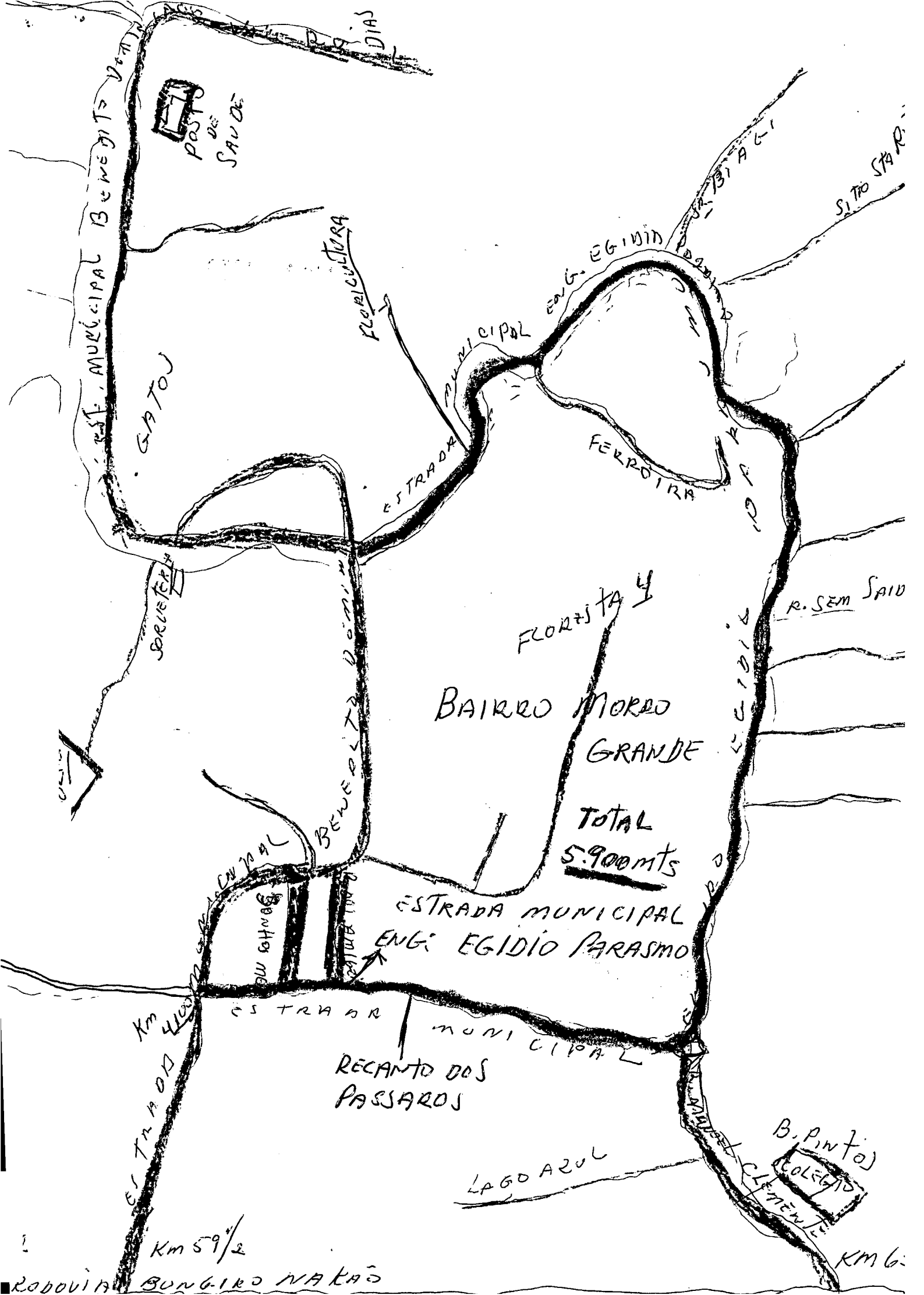
Valdecir Enon
Vereador
Sérgio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento



PASTO DE SAUDE

FLORESTA

ESTRADA MUNICIPAL

ENG. EGIDIO PARASMO

FERROVIA

FLORESTA 4

BAIRRO MORRO GRANDE

TOTAL 5.900mts

ESTRADA MUNICIPAL ENG. EGIDIO PARASMO

RECANTO DOS PASSAROS

LAGO AZUL

B. PINTO COLEGIO CLEMENTE

Km 59 1/2

Km 6

RODOVIA BUNGIRO NAKAOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
309 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO
AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 5506-5744 - T. Chave
Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 031049 à fl. 043 do livro C-074 de registro de Óbitos, foi registrado em 22/10/2002 o assento de:

EGIDIO PARASMO -/-

falecido no dia VINTE (20) de OUTUBRO do ano DOIS MIL E DOIS (2002)
às 23 horas e 00 minutos, neste distrito, em domicílio :
RUA JOÃO DE SOUZA DIAS Nº 881, APT. 141, CAMPO BELO -/-/
de cor Branca e profissão EMPRESÁRIO -/-/
com 065 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural ITALIA- -/-/
residente à Rua JOÃO DE SOUZA DIAS, 881 APT. 141, CAMPO BELO, SÃO PAULO-SP -/-/
filho de SALVATORE PARASMO-FALECIDO -/-/
e de ELISABETH LOMBARDI-FALECIDA -/-/
-/-/

foi declarante MAURICIO LINN BIANCHI -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0102815 -/-/
óbito atestado pelo Dr. FABIO SANDOLI DE BRITO - CRM n.º 10900, sob número: 0004794993 -/-/
que deu como causa da morte:
FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, INFARTO DO MIOCARDIO, ATROSCLOEROSE CORONARIA, DIABETES MELLITUS -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
MORUMBY, NESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s :

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITALIA-, DE MAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO -/-/
DEIXA RENS, E IGNORADO SE DEIXA TESTAMENTO. O FALECIDO ERA CASADO COM LARA SANTORIO PARASMO, COM QUEM FOI CASADO -/-/
NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LIBERDADE, SÃO PAULO-SP AOS 14/12/1961, SOB Nº.009391, FLS.234V, LIVRO -/-/
R-074. O FALECIDO DEIXA 3 FILHOS MAIORES, ELIZIA, MONICA, ROBERTO. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, RNE, -/-/
W-154.603 R, CPF: 00133159868. FOI DECLARANTE MAURICIO LINN BIANCHI, RG.11.189.259-SP, ENGENHEIRO CIVIL, RUA -/-/
GABRIELE D'ANUNZIO N. 1193, APT. 161, CAMPO BELO, NESTA CAPITAL.----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de OUTUBRO de 2002.

O Oficial

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

ISENTO DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL

1º Tabelião de Notas - Bladema - SP
Rua Felipe Camarão, 62 - Centro - F. 4056-1176
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia
reprográfica conforme o original a mim apresentado
Dou fé.
Bladema, 29 OUT. 2002 Cada
Autenticação
R\$ 0,97
TABELIÃO DESIGNADO
☐ Carlos Roberto da Silva - SUBSTITUTO
☐ Gentil Newton da Silva Junior - ESCR. AUT.
☐ Eder Luis da Silva Santos - ESCR. AUT.
Válido AUTENTICAÇÃO com selo de autenticidade.

Sery Not e Reg Civil 30 Ibrapuera
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
ESCREVENTE

CÓPIA EXTRAÍDA POR
FABIO PARASMO S/A INDÚSTRIA MECÂNICA
ASS. DO RESPONSÁVEL
15107381



1647AA857233

Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo

Rua Pinduca Soares, 159 - Fone: (0152) 41-1280

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 8.541 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM)
IBIUNA, 19 DE Julho DE 1998

IMÓVEL: - continuação da ficha nº 01
Silveira Grillo, nº 84 ; ANGELO PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG.nº 1.410.269-DOPS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona Cândida da Silva Prado Parasmo, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.nº 1.774.098-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob.nº 001.331.408/49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua João de Souza Dias, nº 769-apartº 133 ; EGIDIO PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG.nº 1.980.424-DOPS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona Zara Sartório Parasmo, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.nº 2.502.843-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob.nº 001.331.598/68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Edson, nº 590 e, EUGÊNIO PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG.nº 2.243.910-DOPS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona Maria Cecília de Almeida Parasmo, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.nº 2.581.222-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob.nº 001.331.758/04, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Berto Penteado, nº 50, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO, na proporção de 6 partes ideais, pelo valor de Cr\$ 98.000.000 (noventa e oito milhões de Cruzeiros). O Oficial Maior Substº: - Vitor da Silva (VITOR DA SILVA) escreveu e assinou. -
ots: 1.189.200 - Estado: 321.084 - Apos: 237.840 (Obs.- Pelos adquirentes Giovanni Parasmo ; Antonio Parasmo ; Tommaso Parasmo ; Angelo Parasmo ; Egidio Parasmo e, Eugênio Parasmo, por adquirirem o imóvel matriculado na proporção de 6 a cada um, não ultrapassando portanto aos 45,0 has permitidos pelo INCRA para aquisição de imóvel rural, me foram apresentados - Xerox Identidade Mod.19 e declaração que não possuem nenhum outro imóvel rural em território nacional, - quais ficam arquivados neste cartório).

Av.02/8.541. Ibiuna, 18 de Outubro de 2.000. Procede-se a presente averbação, à vista da escritura pública lavrada aos vinte e quatro(24) dias do mês de abril de 1.998, às fls. 049 do livro n.º 3.826, do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, aditada e ratificada pelas escrituras públicas lavradas em 02 de setembro de 1.998, às fls. 389 do livro n.º 3.826, e 20 de outubro de 1.999, às fls. 039/043 do livro n.º 3.957, nas notas do mesmo Tabelião, acompanhada dos documentos comprobatórios (apresentados em forma de cópias autenticadas), os quais ficam arquivados neste Registro, para ficar constando que os proprietários, GIOVANNI PARASMO, é portador do RNE. W. 099307-Q- SE/DPMF/DPF, ANGELO PARASMO, é portador do RNE. W 154601.V- SE/DPMF/DPF, ANTONIO (continuação no verso).

PARASMO, é portador do RNE. W. 154602.T. SE/DPMF/DPF, EGIDIO PARASMO, é portador do RNE. W. 154603.R. SE/DPMF/DPF, EUGENIO PARASMO, é portador do RNE. W. 099308.O. SE-DPMF-DPF, e TOMMASO PARASMO, é portador do RNE. W. 099274.F. SE-DPMF-DPF. O Escrevente Autorizado,

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), lá escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 6,10 - Estado. R\$ 1,95 - Apos. R\$ 1,22 - Total. R\$ 9,27

R.03/8.541. Ibiúna, 18 de Outubro de 2.000. Pela escritura pública de conferência de bens, lavrada aos vinte e quatro(24) dias do mês de abril de 1.998, às fls. 049 do livro n.º 3.826, do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, aditada e ratificada pelas escrituras públicas lavradas em 02 de setembro de 1.998, às fls. 389 do livro n.º 3.826, e 20 de outubro de 1.999, às fls. 39/43 do livro n.º 3.957, nas notas do mesmo Tabelião, os proprietários, 1). GIOVANNI PARASMO, Italiano, Industrial, RNE. W. 099307.O. SE/DPMF, e sua mulher NEYDE PIRO PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 3.869.796.SSP.SP, inscritos no CPF/MF sob.n.º 001.331.328.20, 2). ANGELO PARASMO, Italiano, Industrial, RNE. W. 154601.V. SE/DPMF, e sua mulher CANDIDA DA SILVA PRADO PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 1.774.098.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.n.º 001.331.408.49, 3). ANTONIO PARASMO, Italiano, Industrial, RNE. W. 154602.T. SE/DPMF, e sua mulher CELIA REGINA CURY PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 2.421.494.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.n.º 001.331.248.00, 4). EGIDIO PARASMO, Italiano, engenheiro metalúrgico, RNE. W. 154603.R. SE/DPMF, e sua mulher ZARA SARTORIO PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 2.502.843.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.n.º 001.331.598.68, 5). EUGENIO PARASMO, Italiano, engenheiro mecânico, RNE.W. 099308.O. SE/DPMF, e sua mulher MARIA CECILIA DE ALMEIDA PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 2.581.222.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.n.º 001.331.758.04, e 6). TOMMASO PARASMO, Italiano, Industrial, RNE. W. 099274.F. SE/DPMF, e sua mulher NELYDA DE VASCONCELLOS ESTELLA PARASMO, brasileira, do lar, RG.n.º 2.751.764.SSP.SP, inscritos no CPF.MF sob.n.º 001.331.678.87, todos casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, e residentes e domiciliados na Capital, com endereço comum a Rua João de Sousa Dias n.º 881, apto 131, TRANSMITIRAM A TITULO DE CONFERENCIA DE BENS, para integralização do capital social, pelo valor de R\$ 34.425,12 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), a empresa LAZIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C.LTDA., com sede em Diadema, SP, na Avenida Piraporinha, n.º 23, 1º andar, sala n.º 01, inscrita no CGC.MF sob. n.º 01.628.013.0001/72, com seu contrato social consolidado celebrado em 02 de junho de 1.997, registrado em disco óptico sob n.º 62.225, anotado a margem do lançamento n.º 60.068 do livro protocolo em 25 de julho de 1.997, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Diadema neste Estado, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Foi apresentado o Certificado de

== (continuação na ficha n.º 03) ==

Primeiro Offício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de

Rua Píndua Soares, 159 — Fone: (0182) 41-1280

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º = 8.541 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM)

IBIÚNA, 19 DE Julho



IMÓVEL: - DENOMINAÇÃO -: SITIO PARASMOS - SITUAÇÃO -: Bairro do Votorantim, zona rural, deste Município - DESCRIÇÃO -: UMA GLEBA DE TERRAS com a área de 26 alqueires mais 6.557 metros quadrados ou sejam 63.57.57 has, com as seguintes divisas e confrontações -: " COMEÇA no marco zero cravado no cruzamento de um córrego e o eixo da estrada local que vai à Ibiúna, segue pelo eixo dessa estrada que divide as terras do Sr. Alexandre Smith, com os seguintes rumos e distâncias -: do marco zero ao marco 1 com rumo NW 55º36' e 39,95 metros, do marco 1 ao marco 2 com rumo NW 29º40' e 125,40 metros, do marco 2 ao marco 3 com o rumo NW 20º31' e 26,10 metros, do marco 3 ao marco 4 com rumo NW 30º57' e 46,40 metros, do marco 4 ao marco 5, com rumo NW 36º11' e 54,90 metros; do marco 5 ao marco 6 com rumo NW 38º38' e 27,50 metros, do marco 6 ao marco 7 com rumo NW 46º06' e 25,50 metros; do marco 7 ao marco 8 com rumo NW 47º28' e 164,40 metros, do marco 8 ao marco 9 com rumo NW 41º57' e 82,10 metros; do marco 9 ao marco 10 com rumo NW 35º57' e 51,90 metros; do marco 10 ao marco 11 com rumo NW 14º17' e 49,50 metros, do marco 11 ao marco 12 com rumo NW 68º02' e 79,00 metros; do marco 12 ao marco 13 com rumo NW 59º50' e 36,10 metros; do marco 13 ao marco 14, que é o ponto de intersecção do eixo desta estrada com outra estrada local que vem de Ibiúna, no rumo NW 70º19' com 55,00 metros. Neste marco 14, deflete à esquerda e segue pelo eixo da nova estrada com os seguintes rumos e distâncias -: do marco 14 ao marco 15 com rumo SW 14º36' com 77,00 metros, do marco 15 ao marco 16, com rumo SW 14º47' com 155,78 metros, do marco 16 ao marco 17, com rumo SW 15º25' com 120,23 metros; do marco 17 estas divisas, abandonam a estrada local e defletem à direita divisando com Takadashi e depois com Gabriel Gato e ou sucessores, nos seguintes rumos e distâncias -: do marco 17 ao marco 18 com rumo NW 58º17' com 41,23 metros, do marco 18 ao marco 19 com rumo NW 61º08' com 47,81 metros, do marco 19 ao marco 20 com rumo NW 62º14' com 30,30 metros, do marco 20 ao marco 21 com rumo SW 1º08' com 7,37 metros, marco este cravado na encosta do banhado, segue pela encosta do banhado até o eixo do córrego que divide esta propriedade com a do Sr. Takadashi e ou sucessores, até o marco nº 22 com rumo SW 11º27' com 148,93 metros, deste marco nº 22 em diante segue pelo centro do córrego, até no ponto do marco 28A, com amarrações nos seguintes marcos. Do marco 22 ao marco 23 com rumo SW 47º56' e 116,35 metros; do marco 23 ao marco 24 com rumo SW 76º12' e 131,39 metros, do marco 24 ao marco 25 com rumo SW 30º05' e 134,96 metros, do marco 25 ao marco 26 com rumo SW 13º58' e 128,37 metros, do marco 26 ao marco 27 com rumo SW 4º31' e 152,89 metros, do marco 27, segue em linha projetada até no centro do banhado com o mesmo rumo 4º31' SW na distância de 60,00 metros, até no ponto 28A. Neste ponto, do marco nº 28-A, abandona o córrego, defletindo à esquerda e segue rumo NE 72º51' na distância de 30,00 metros, até no marco 28, que faz rumo 30º40' SW com o marco 27, deste marco 28, segue divisando com terras do Dr. Paulo José Bueno Pedrozo ou sucessores com os seguintes rumos e distâncias -: do marco

continuação no verso.....

do marco 28 ao marco 29 com rumo NE 72º51' com 46,78 metros, do marco 29 ao marco 30 com rumo NE 73º53' com 142,61 metros, do marco 30 ao marco 31 com rumo NE 78º17' com 80,70 metros; do marco 31 ao marco 32 com rumo NE 78º19' com 55,20 metros, do marco 32 ao marco 33 e seguintes, segue pelo centro de um caminho particular com as seguintes rumos e distâncias: do marco 32 ao marco 33 com rumo SE 53º37' com 96,89 metros, do marco 33 ao marco 34 com rumo SE 83º43' com 121,35 metros, do marco 34 ao marco 35 com rumo NE 81º12' com 84,90 metros, do marco 35 ao marco 36 com rumo NE 66º04' com 94,53 metros, do marco 36 ao marco 37 com rumo NE 35º28' com 154,20 metros, do marco 37 ao marco 38 com rumo SE 53º28' com 184,09 metros, neste marco, 38 a divisa abandona o centro do caminho particular e, defletindo à esquerda segue rumo 87º35' com 94,82 metros, até o marco nº 39. Deste marco segue na mesma linha rumo SE 87º37' na distância de 25,30 metros até o marco nº 40 e deste marco 40 para o marco 41 com rumo SE 87º29' na distância de 13,43 metros. Marco este cravado na margem de um córrego de divisa, segue a divisa ainda com as terras do Dr. Paulo José Bueno Pedrozzi córrego abaixo, fazendo rumo de 6º27' NE na distância de 293,71 metros, em linha reta até ao marco zero localizado no ponto de intersecção deste córrego com o eixo da estrada local que vai à Itiúna, início o encerramento do perímetro deste terreno. O terreno cadastrado no INCRA pelo certificado nº 637033295604, constando - área total - 156 ha - fração mínima de parcelamento - 3,0 - Mod. Fiscal - 16,0 - nº de lotes - 1 - taxa - 1,08 - Exercício de 1.984. PROPRIETÁRIO - IRMÃOS PARASMO S/A - Indústria Mecânica, registrada no Ministério da Fazenda, CFC nº 60.881.992/0001-35, com sede em São Paulo-Capital, à Avenida Antonio Piranga, nº 3.333 - Itiúna - SP - TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nº 3.113 - Fls. 232 do Livro 3-D, do Registro Imobiliário Local. O Oficial Maior Subst: - *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA).

R.01/ 8.541-. Itiúna, 19 de Julho de 1.985.- Pela escritura pública lavrada aos 31 dias do mês de Janeiro de 1.985, às Fls.017 do livro nº 1.353, das notas do 4º Cartório do São Paulo-Capital, a proprietária, a firma, IRMÃOS PARASMO S/A - Indústria Mecânica, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 193.036 e alteração registrada na mesma junta sob nº 602.927, TRANSMITIU a titularidade com pagamento à - GIOVANI PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG nº 1.577.268-DOTS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona NEYDE PIRO PARASMO, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG nº 3.869.796-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 001.331.328/20, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Avenida Trerê, nº 178; ANTONIO PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG nº 1.577.316-DOTS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona Celia Regina Gury Parasma, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG nº 2.421.494-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 001.331.248/00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Alameda dos Anjos, nº 330; TOMASO PARASMO, italiano, industrial, portador da cédula de Identidade-RG nº 1839.948-DOTS/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona Nelyda de Vasconcellos Estella Parasma, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG nº 2.751.764-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 001.331.678/87, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Engenheiro Cesar 311

continuação na ficha nº 102.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2****MATRÍCULA N.º 8.541 = (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM)**

IBIÚNA, 18 DE OUTUBRO DE 2000

IMÓVEL (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 02)

Cadastro de Imóvel Rural, CCIR. de 1.998/1.999, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, constando dados do imóvel rural. Nome do imóvel. Sítio Estrela, código do imóvel. 637.033.295.604.7 - indicação para localização do imóvel- Bairro do Votorantim, município sede do imóvel. Ibiúna. UF. SP, forma de detenção - propriedade - mód. Rural (há) 13,5 - n.º de mód. Rurais. 3,77 - Mód. Fiscal (há) 16 - n.º de Mód. Fiscais. 3,96 - F. Min. Parc. (há). 3,0 - classificação do imóvel. Pequena Propriedade Produtiva - área total (há) 63,5 - área registrada (há) 63,5 - área de posse (há). 0,0, nome do declarante - Giovanni Parasmo, e foi apresentados os ITRS - Imposto sobre a propriedade Territorial Rural dos Exercícios de 1.995, 1.996, quitados, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 0327983.9, e os ITRS - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, dos exercícios de 1.997, 1.998, 1.999 e 2.000, quitados através da guia do DARF, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal, com n.º do imóvel na Receita Federal de 0327983.9. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á

escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 293,00- Estado. R\$ 93,76 - Apos. R\$ 58,60 - Total. R\$ 445,36-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIÚNA-SP
Rua Zico Soares, n.º 444.

Certifico que a presente reprodução
reprográfica da matrícula estampeada, extraída nos termos do Art. 19 da
Lei de Registros Públicos n.º 8.015/73, confere com o original. Dou fé.
Ibiúna, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2000.

Custos da Cartório. Oficial: R\$ 9,71 - Estado: R\$ 2,16 - Imp: R\$ 1,34 - TOTAL: R\$ 13,21

